



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 40, DE 17 DE MARÇO DE 2017

Autoriza a abertura de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Gerencia Municipal de Obras, objetivando a contratação temporária de **Assistente Social**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a existência da Lei Municipal nº 934/99 de 15 de setembro de 1999, que no art. 3º determina que as contratações pretendidas, serão exclusivamente autorizadas pelo Prefeito Municipal, e

Considerando o que estabelece na Portaria do Ministério das Cidades nº 21 de 22 de janeiro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação temporária para o cargo de **Assistente Social (30 horas)**, para cumprir prazos e metas estabelecidas nos programas habitacionais que se encontram em andamento, desenvolvido pela Gerencia de Obras, através do Núcleo de Habitação.

§ 1º A contratação autorizadas através do Caput, deverão ser feitas com estrita observância do número de vagas existentes, ou não preenchidas, bem como dos níveis salariais constantes no Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal.

§ 2º As contratações pretendidas serão feitas pelo prazo de 03 (três) meses, prorrogável por igual período se necessário, e obedecerá ao Edital de Processo Seletivo Simplificado a ser divulgado pela Gerencia Municipal de Obras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 17 de março de 2017.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
-Prefeito Municipal-

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 1818 DE 30/03/2017